EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	182ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	17/06/2024

Deliberação realizada no dia 17 de junho de 2024, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, 6º andar, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do substituto do Presidente do Conselho, Sr. Fabio Rezende Scarton Coutinho, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sr. João Henrique Daniel, Sr. Rodrigo Botelho Campos, Alte. Luiz Henrique Caroli e do Alte. Petronio Augusto Siqueira de Aguiar, ausente o Presidente do Conselho Sr. Luis Guilherme Parga Cintra, com a ausência devidamente justificada.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

I. Aprovação de proposta comercial;

II. Relatório Consolidado do Plano de Saúde Suplementar 2023;

III. Relatório Anual de Atividades do Núcleos, elaborado pela Diretoria Executiva – 2023;

IV. Manifestação acerca do preenchimento dos requisitos e da ausência de vedações para a eleição do membro representante dos empregados no Conselho de Administração e homologação do resultado pelo Presidente do Conselho;

V. Apresentação da execução físico-financeira dos contratos comerciais da Companhia;

VI. Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas – 1º trimestre 2024;

VII. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia a Ata da 143ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD; e

VIII. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva;

“ITEM I: Submetida para aprovação do Conselho de Administração a proposta comercial (…) no valor acima de R$20.000.000,00, conforme os valores apresentados na proposta comercial, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Ato contínuo, o Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral Comercial, Sr. Robson Marques de Souza, e o Gerente de Vendas, Sr. André Abrantes, para apresentar a proposta comercial e sanar eventuais dúvidas dos Conselheiros. Inicialmente, o Gerente de Vendas apresentou as informações básicas de oportunidade para a Companhia, as informações sobre o produto, o escopo, as etapas percorridas nas unidades operacionais da Nuclep, a matriz de riscos, o cronograma, a estratégia, os custos, preços e o BDI, (…)

Em complemento, foi apresentado um cronograma com dois cenários: um com licitação e um sem licitação. Nesse contexto, ao final, a Diretoria Comercial propôs ao Conselho a aprovação da proposta e a aprovação da compra de matéria prima de usinagem e consumíveis de soldagem por contratação direta com inexigibilidade de licitação, em razão de configurar-se um óbice negocial intransponível para a execução do contrato, e a aquisição de consumíveis de pintura por licitação.

(…)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, a proposta commercial (…), com as aquisições de matéria prima na forma proposta pela Diretoria Comercial.

ITEM II: Submetido para manifestação do Conselho de Administração o Relatório Consolidado do Plano Suplementar de Saúde, referente ao exercício de 2023, com as informações necessárias relativas à gestão do benefício de assistência à saúde, bem como o plano de metas com os riscos identificados e com a definição dos respectivos planos de ação e de contingenciamento para o exercício de 2024, apresentados tempestivamente, em atendimento à Resolução CGPAR 36/2022 e demais normativos aplicáveis. O relatório já foi aprovado pela Diretoria Executiva e analisado pelo Comitê de Auditoria, sem ressalvas, encaminhado para manifestação do Colegiado. O Presidente da Companhia convidou a Gerente Geral, Sra. Rachel Matos, e a Assistente de Plano de Saúde, Sra. Karen Oliveira Santos, para apresentar o relatório e responder eventuais questionamentos dos Conselheiros.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração se manifestou de forma favorável, por unanimidade dos presentes, sobre o Relatório Consolidado do Plano Suplementar de Saúde, referente ao exercício de 2023, e o plano de metas contemplando o exercício de 2024, tempestivamente.

ITEM III: Submetido à aprovação do Conselho de Administração o Relatório anual de atividades do Núcleos Instituto de Previdência Privada, elaborado pela Diretoria Executiva, referente ao exercício de 2023, a fim de cumprir o disposto no artigo 4º, § 2º da Resolução CGPAR 38/2022, com a análise e manifestação prévia do Comitê de Auditoria, o qual não observou óbices a sua aprovação pelo Colegiado, devendo o referido relatório ser encaminhado à PREVIC pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo de 30 dias após a

apreciação deste Conselho. Ato contínuo, o Presidente da NUCLEP em breve resumo informou que o relatório em questão consolida os dados auditados e as informações enviadas pelo Núcleos às patrocinadoras e convidou o Diretor Administrativo, Sr. Marcelo Perillo, para apresentar o relatório e esclarecer eventuais dúvidas dos Conselheiros, além dos Diretores Financeiro e de Seguridade do Núcleos, Sr. Luiz Claudio Levy e Sr. Paulo Poggian, que também foram convidados a participar para esclarecer as dúvidas em relação aos dados enviados pelo Núcleos para compor o relatório elaborado pela Diretoria Executiva.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, o Relatório Anual de Atividades do Núcleos, elaborado pela Diretoria Executiva da NUCLEP, referente ao exercício de 2023, em conformidade com o disposto na Resolução CGPAR/ME 38/2022, e autorizou o envio à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC no prazo de 30 (trinta) dias após a apreciação deste Colegiado.

ITEM IV: Submetido para conhecimento e manifestação do Colegiado, em atendimento aos artigos 57, V e 107, §3º do Estatuto Social, bem como à Lei 12.353/2010 e ao Decreto 8.945/2016, alterado pelo Decreto 11.048/2022, após a proclamação pelo Presidente da NUCLEP, o resultado da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração, realizada pela Companhia nos dias 06 e 07 de junho de 2024, por meio eletrônico, tendo sido reeleito pelos empregados, no primeiro turno, o Sr. João Henrique Daniel, como membro do Conselho para o biênio 2024/2026, com 60,15% dos votos. Ressaltou-se que o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração realizou a verificação e análise dos requisitos e ausência de vedações, o qual opinou favoravelmente em relação ao candidato eleito.

(…)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento e se manifestou de forma favorável, por unanimidade dos presentes, ao processo e ao resultado da eleição do membro representante dos empregados no Conselho de Administração, bem como ao enquadramento do candidato eleito aos requisitos e vedações legais à luz da autodeclaração, demais documentos apresentados e do parecer do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, tendo concordado com a manifestação do referido Comitê. Dessa forma, decidiu o Presidente substituto do Conselho pela homologação do resultado da eleição do Sr. João Henrique Daniel como membro representante dos empregados no Conselho de Administração da NUCLEP, para o biênio 2024/2026, seu segundo mandato, devendo o mesmo ser comunicado ao acionista para aprovação em Assembleia Geral Extraordinária.

ITEM V: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração a apresentação trimestral do avanço da execução físico-financeira dos contratos comerciais, em atendimento a demanda do Colegiado na 174ª Reunião. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral de Contratos, Sr. Nilo, para participar da reunião e apresentar a execução físico-financeira dos seguintes contratos em andamento na carteira de obras da Companhia: (i) fornecimento de trocadores de calor M101, celebrado com a empresa Eletronuclear; (ii) fabricação do bloco 40 do LABGENE da Marinha, vaso de pressão do reator SCPN e dois geradores de vapor do SCPN; (iii) fornecimento de estruturas metálicas para torres de linha de transmissão de alta tensão, celebrado com a empresa Neoenergia; e (iv) estacas torpedo para a Petrobras.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração, tomou conhecimento do avanço da execução físico-financeira dos contratos em andamento na carteira de obras da Companhia e determinou que o contrato de qualificação celebrado com a ICN seja acrescentado, bem como que o formato da apresentação dos principais contratos em andamento seja alterado, recomendou-se a apresentação em três colunas (setor de atuação, cliente e contrato). Dessa forma, a apresentação em novo formato deve realizada no próximo trimestre ao Colegiado.

ITEM VI: Submetido para conhecimento e acompanhamento do Conselho de Administração o Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas, referente ao 1º trimestre de 2024, a fim de manter o acompanhamento das ações previstas no planejamento estratégico e no plano de negócios da Companhia, conforme previsto no artigo 57, inciso XIII do seu Estatuto Social. O Presidente da Companhia convidou a Gerente de Inteligência Competitiva, Sra. Tatiane Oliveira, para apresentar o relatório e participar aos Conselheiros a análise das metas e dos resultados alcançados pela Companhia na execução do Plano de Negócios, e da estratégia de longo prazo, relativos ao 1º trimestre de 2024.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento e permanece acompanhando o Relatório das Ações Estratégicas, referente ao 1º trimestre 2024, com o acompanhamento das ações previstas no planejamento estratégico e no plano de negócios da NUCLEP.

ITEM VII: Submetida a Ata da 143ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo da Ata da 143ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação da mesma na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM VIII: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia."

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 182ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 17.06.2024.

PATRIZIA MASTRANGELO BIZZOTTO VILLAR

PATRIZIA MASTRANGELO BIZZOTTO VILLAR 2024.07.01 10:31:21-03'00'

PATRIZIA MASTRANGELO

Assessora de Governança